



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº30
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CARLA FONTES LIMA portadora de CPF nº 795.113.415-53 e RG 3.055.500-0, para responder pelo Setor de Licitação dessa Câmara Municipal, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2º - A Servidora encarregada do Setor de Licitação poderá requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional par a Servidora encarregada.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 02 de JANEIRO de 2019.


Ivan Luciano Araújo
Presidente